

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 189/22

REQUISITA INFORMAÇÕES ACERCA DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, QUE ESTABELECE OS VENCIMENTOS E TRATA DA APOSENTADORIA ESPECIAL E DA INSALUBRIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional nº 120, que "Acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias",

CONSIDERANDO que a aludida Emenda

Constitucional foi publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2022 e

que a sua vigência se iniciou com a sua publicação,

CONSIDERANDO a Indicação com Anteprojeto de Lei Complementar nº 15/2022, protocolada em 06/05/2022 na Câmara Municipal, de autoria da vereadora que subscreve este requerimento,





Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que a mencionada Emenda Constitucional faz menção à aposentadoria especial e ao adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e para os Agentes de Combate às Endemias.

Tem o presente a finalidade de REQUERER que Vossa Excelência, após aprovação pelo plenário desta casa, se digne de encaminhar ofício ao Prefeito Municipal, dele requisitando as seguintes informações:

1-) O Município de Birigui, em cumprimento ao que estabelece a Emenda Constitucional nº 120/2022, fixará os vencimentos iniciais dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias em R\$ 2.424,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)?

- 2-) Em caso de resposta afirmativa ao item "1", quando o competente Projeto de Lei será encaminhado para a Câmara Municipal?
- 3-) Em caso de resposta negativa ao item "1", qual é o posicionamento do Município de Birigui?



Estado de São Paulo

4-) O município de Birigui tem conhecimento da Indicação com Anteprojeto de Lei Complementar nº 15/2022, protocolada em 06/05/2022, de autoria da vereadora que subscreve este requerimento?

5-) O Município de Birigui, em cumprimento ao que estabelece a Emenda Constitucional nº 120/2022, adotará as medidas cabíveis para conceder a aposentadoria especial aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias em R\$ 2.424,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)?

6-) Em caso de resposta afirmativa ao item "5", quando o competente Projeto de Lei será encaminhado para a Câmara Municipal?

7-) O Município de Birigui, em cumprimento ao que estabelece a Emenda Constitucional nº 120/2022, adotará as medidas cabíveis para conceder o adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde?

8-) Em caso de resposta afirmativa ao item "7", quando o competente Projeto de Lei será encaminhado para a Câmara Municipal?



Estado de São Paulo

9-) Em caso de resposta afirmativa ao item "7", qual é o posicionamento do Município de Birigui?

Câmara Municipal de Birigui,

Em 6 de maio de 2022.



SIDNEI MARIA RODRIGUES VEREADORA